

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO N° 003/2025

#### RESOLUÇÃO N° 003/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal do ano de 2014, de Responsabilidade de Leonardo da Silva Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 174 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, na 31ª Sessão Ordinária de 2025, por unanimidade, de 8 (oito) votos, REJEITOU

o Parecer Prévio emitido nos autos nº 006570/2015 pelo TCE/RN, que julgou desfavorável à aprovação das contas relativas ao exercício de

2014, de responsabilidade do Sr. Leonardo da Silva Oliveira.

§ 1º - Fica REJEITADO, por 8 (oito) votos, o Parecer Prévio emitido pelo

TCE/RN, referentes as contas do Poder Executivo Municipal do ano de 2014.

§ 2º - Ficam APROVADAS, por 8 (oito) votos as Contas do Poder Executivo Municipal do ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por: JOSIMAR LOPES**

**Código Identificador: 54304302**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2025. EDIÇÃO 2289. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>